

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1687/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0113907/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 25 de junho de 2025, a mudança de prédio da entidade Escola Ultra Ensino Fundamental LTDA, mantenedora do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Ultra, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, passando da R. Anita Franco Sales, 175, B. Jardim Mantiqueira, em Andradas para a R. João Buzato, 229, B. Jardim Mantiqueira, no mesmo município.

SRE – Poços de Caldas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2025